



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EDITAL Nº 02/2024 - FLUXO CONTÍNUO**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Universidade Federal Fluminense torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, Fluxo Contínuo, estarão abertas no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024 para ingresso em março de 2024 e agosto de 2024 respectivamente.

1.2 O Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde encontra-se na Área de Concentração "Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde" com duas linhas de pesquisas, a saber: "Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde" e "Cuidado, Saúde Coletiva e Educação".

2. VAGAS

2.1 Serão oferecidas 37 vagas para o Curso de Doutorado, correspondentes às oferecidas pelos professores orientadores. Dessas vagas, **13** serão destinadas a candidatos estrangeiros e ações afirmativas, divididas em: 02 (duas) para candidatos estrangeiros e 11 (onze) para as Ações Afirmativas (**Anexo I**). Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos candidatos estrangeiros e a candidatos que atendem às Ações Afirmativas, as mesmas serão remanejadas para outros candidatos que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. De acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do diploma de Mestrado e do histórico escolar do Curso de Mestrado, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

2.2 As vagas para o Curso de Doutorado serão assim distribuídas: 60% do total, destinadas a candidatos enfermeiros e 40% do total destinadas aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para candidatos enfermeiros aprovados no Processo Seletivo, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.2.1 Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.4;

2.2.2 Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.3 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.4 Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

LINHA DE PESQUISA: CUIDADOS CLÍNICOS E GESTÃO EM SAÚDE	
PROJETO: CUIDADOS CLÍNICOS NAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE	
Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	03
Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires	03
Beatriz Guitton	02
Mauricio de Souza Leão	01
PROJETO: GESTÃO DO CUIDADO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
Cláudio José de Souza	03
Zenith Rosa Silvino	01
Barbara Pompeu Christovam	01
PROJETO: CUIDADOS CLÍNICOS NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	
Fátima Helena do Espírito Santo	01
Jonas Rangel	02
Ana Carla Dantas	01
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, SAÚDE COLETIVA E ASPECTOS PSICOSSOCIAIS	
PROJETO: POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO SOCIOCULTURAL	
Audrey Vidal	02
Herdy Alves	02
Arnaldo Bueno	01
Ana Abrahão	01
Felipe Tavares	01

PROJETO: PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA, CRIATIVA E PARTICIPATIVA	
Geilsa Valente	02
Claudia Mara de Melo Tavares	02
PROJETO: ASPECTOS FILOSÓFICOS PSICOSSOCIAIS E TRABALHO EM SAÚDE	
Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos	02
Eliane Ramos Pereira	02
Rose Mary Costa Andrade Rosa	03
Enéas Teixeira Rangel	02
TOTAL DE VAGAS:	37

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

3.1 Trata-se de um Processo Seletivo, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção explicitadas neste Edital.

3.2 O candidato precisa ter concluído o Curso de Mestrado em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à Área das Ciências do Cuidado em Saúde e articulado as linhas de pesquisa do programa.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital e no Regimento do Programa.

3.7 Realizar exame de seleção e atender aos critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção de Candidatos ao Curso.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo *e-mail* do PACCS (**paccs.cme@id.uff.br**) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. O candidato receberá um *e-mail* de confirmação, mediante envio da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Escrever no assunto do *e-mail*: "**PACCS SELEÇÃO DOUTORADO TURMA 2024**".

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar cópia digitalizada ou documento digital de cada item da

listagem abaixo, que deverá ser encaminhado em arquivo único em **PDF**, nomeados de acordo com cada descrição.

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Carteira de identidade e CPF; ou para candidato estrangeiro, passaporte;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; conforme o procedimento descrito no **Anexo III**;
- d) Diploma (frente e verso) ou original da declaração de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação no **ano corrente – 2022/2024**; nessa declaração deve constar que o diploma se encontra em trâmite e que o candidato não apresenta pendências no Programa;
- e) Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF.
- f) *Curriculum Vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>; os documentos de comprovação do *Currículo Vitae* deverão ser apresentados em uma única via. Somente serão considerados os itens comprovados na documentação anexada.
- g) O candidato deverá apresentar comprovante de publicação ou de aprovação para publicação (prelo) em um artigo em periódico igual ou superior Qualis B1 (CAPES 2013/2016 ou 2017/2020) ou fator de impacto maior ou igual a 0,23. O *Qualis* do periódico deve atender a área de conhecimento do candidato <http://capes.gov.br/avaliacao/qualis> - nos últimos cinco anos, a contar da data de inscrição; para o candidato estrangeiro será exigido o fator de impacto de cada publicação, considerando o fator igual a 0,23 ou superior; Os documentos deverão ter *links* disponíveis.
- h) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa ou Carta de Recomendação de um pesquisador;
- i) Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, descritas no formulário próprio (**Anexo IV**);
- j) Carta de recomendação acadêmica do candidato assinada por um orientador credenciado pelo Programa Ciências do Cuidado em Saúde, curso de Doutorado, seguindo o modelo do Programa (**Anexo V**). Não serão aceitas cartas de mais de um orientador. A carta não garante a aprovação no processo seletivo;
- k) Comprovante de proficiência em **02 (duas)** línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês), em papel timbrado e assinado por responsável de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição. A nota mínima da proficiência para o processo seletivo do doutorado é 7,0 (sete) ou equivalente.
- l) Projeto de Pesquisa, com indicação na folha de rosto da opção por uma das Linhas de Pesquisa e nome do possível orientador, contendo no máximo **20 laudas**, incluindo Folha de Rosto, Cronograma e Referências, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo no Edital – **Anexo VI**);

4.2 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

4.3A Comissão do Processo Seletivo homologará as inscrições após a conferência da documentação enviada, no prazo de até 2 dias úteis.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação da documentação enviada (eliminatória);
- b) Findado o prazo para a inscrição no Processo Seletivo, nenhuma documentação poderá ser entregue, substituída ou alterada.
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- d) Arguição do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* dos candidatos aptos na primeira e na segunda etapa. Será realizada por uma banca formada por docentes da linha de pesquisa a qual o candidato está concorrendo, de forma presencial, onde o candidato deverá responder às questões sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, postas pela banca .

5.2 No caso de aprovação sem classificação na vaga do orientador, o candidato poderá ser remanejado para outro professor com vaga não preenchida no mesmo edital, dentro da linha e do projeto ao qual o orientador pertence, desde que haja concordância entre ambas as partes.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.1 Para admissão no Curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, a ser realizado em três etapas:

- 1ª Etapa – Homologação da documentação enviada (eliminatória);
- 2ª Etapa – Avaliação do *Curriculum Vitae* pela Banca Examinadora;
- 3ª Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* do candidato pela Banca Examinadora, agendada para até 15 dias após a homologação da documentação enviada.

6.2 Após o cumprimento das etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos de acordo com o número de vagas de cada professor orientador, considerando a média final e o número de vagas estabelecidas neste Edital.

6.3 A nota mínima para habilitação no processo seletivo é 6,0 (seis).

7. MATRÍCULA

7.1 Para ser matriculado no Curso de Doutorado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2 É obrigatória a inscrição em disciplinas no primeiro período letivo subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

7.3 O candidato que não realizar a matrícula no prazo será considerado como desistente do Processo Seletivo.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 (ou 6.135 de 26/06/2007) e for membro de família de baixa renda. **(Anexo VII)**

8.2 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo serão assinados e, oficialmente divulgados no site do PACCS – www.paccs.com.br

8.3 Cabe recurso do processo seletivo, enviado pelo candidato ao *e-mail* do Programa (**paccs.cme@id.uff.br**), em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

8.4 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o *Currículo Vitae* e, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

8.5 Após a realização da matrícula a vaga do orientador será imediatamente preenchida, não havendo lista classificatória de candidatos à espera de vagas por reclassificação.

8.6 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de doutorado.

8.7 O candidato que não realizar qualquer uma das etapas de Seleção descritas neste Edital, estará eliminado do Processo Seletivo ao Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

8.8 Ao ser matriculado no Programa o candidato se compromete em aceitar: as normas da UFF, o Regimento do Programa; as decisões do Colegiado quanto às atividades pedagógicas; os prazos para defesas e qualificações; publicações de artigos científicos com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Doutorado.

8.9 O edital de seleção está em consonância com o regulamento para os programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense - RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

8.10 Os casos omissos serão tratados pela Comissão do processo seletivo do doutorado.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 18 de julho de 2023.

ado de forma digital por Ana
Lucia Abrahão
Dados: 2023.01.16
1:01 -03'00"

PROF.^a DR.^a LUCIA ABRAHÃO
Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS**

ANEXO I - DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO



AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição à vaga prioritária no processo de seleção ao curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde, sob as penas da lei, que sou:

- () Negro (preto e pardo)
- () Indígena
- () Pessoa com deficiência
- () Travesti, transexual e/ou transgênero

Veracidade das Declarações e Informações Prestadas pelos Candidatos

O Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – EEAAC da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da vaga em qualquer momento do curso.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PACCS e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral deste PPG sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940².

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
DO DOUTORADO ACADÊMICO - Turma 2024/2028



Digitar os dados ou preencher com letra de imprensa e enviar em PDF

INSCRIÇÃO N.º ____ (preenchido pela secretaria)

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa:

CUIDADOS CLÍNICOS E GESTÃO EM SAÚDE

CUIDADO, SAÚDE COLETIVA E EDUCAÇÃO

Nome da (o) possível orientadora (o):

A (O) candidata (o) concorre a qual modalidade? Assinale apenas **1 (uma)** opção:

ampla concorrência.

candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os).

candidatas (os) autodeclaradas (os) indígenas.

candidatas (os) autodeclaradas (os) LGBTQIA+. pessoas com deficiência.

estudantes estrangeiras/os.

Título do Anteprojeto:

Identificação:

Nome:	
Nome social (quando houver):	
Opção de Prova de Língua estrangeira:	
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Isento/a (candidato surdo, indígena ou estrangeiro)	
Sexo:	
<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Outro	
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	Unidade Federativa Emissora da Identidade:
Identidade e órgão emissor:	Data de Emissão da Identidade:
CPF:	
Filiação - Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Formação universitária:	
Graduação:	
IES:	Data de conclusão:
Pós-Graduação:	
IES:	Data de conclusão:
Endereço Residencial:	
Logradouro/Número/Bairro:	
Município/CEP/UF/País:	

Contatos telefônicos: Celular: () Telefone Fixo: ()
E-mail:
Endereço Profissional:
Local de trabalho:
Cargo/Ocupação:
Logradouro/Número/Bairro:
Município/CEP/UF/País:
Contatos telefônicos:
Estou ciente de que:
A matrícula no PACCS/UFF não é condicionada ao recebimento de quaisquer tipos de bolsas.
A matrícula no PACCS/UFF requer dedicação de 20 horas semanais.
As aulas do PACCS/UFF ocorrem prioritariamente no turno vespertino presencialmente na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.
A conclusão do curso deverá ocorrer em até 48 meses após seu início.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

ANEXO III - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO



REENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - TURMA 2024/2029

- Acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- Inserir os seguintes dados:
- Unidade Favorecida: 153056
 - a) Gestão: 15227
 - b) Código: 28830-6 Serviços Administrativos
 - c) Número de Referência: 0250158643
 - d) Competência: 01/2024
 - e) Nome:
 - f) CPF:
 - g) Vencimento: *(data do pagamento compreendida entre 07 de janeiro e 28 de julho de 2024)*
 - h) Valor Principal: R\$ 300,00
 - a) Valor Total: R\$ 300,00

Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC

PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O DOUTORADO ACADÊMICO - TURMA 2024

À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Eu, _____,

declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como disposto no Edital do referido concurso.

Niterói, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA LEGÍVEL DO CANDIDATO(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS
ANEXO V– CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA



CARTA DE ACEITE PARA O PROCESSO SELETIVO DO
DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2024



Niterói, _____ de _____ de 2023

Eu, Prof.(a)Dr.(a) _____, declaro meu interesse e disponibilidade em orientar o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____ para concorrer ao Processo Seletivo de Fluxo Contínuo Turma 2024, do Curso de Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde.

(traçar um pequeno perfil sobre as, qualidades que lhe me fazem recomendá-lo(a)). Ressalto que o (a) candidato (a) apresenta condições intelectuais para desenvolver estudos avançados em nível de Doutorado.

Caso o referido candidato (a) seja aprovado e classificado para a minha vaga, terei disponibilidade para orientá-lo;

Tenho ciência dos critérios publicados no edital do Doutorado.

Atenciosamente,

Assinatura

A carta de recomendação não garante a aprovação do processo seletivo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS**

ANEXO VI - MODELO DO ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

(No máximo 20 laudas)

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

- Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde
 Cuidado, Saúde Coletiva e Educação

RESUMO(Até 200 palavras)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema de pesquisa
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)
- Referencial Teórico

MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento e análise dos dados

REFERÊNCIAS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Obs.: O Projeto deve estar de acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#)
- da Universidade Federal Fluminense.

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Qualidade do material apresentado; Comunicação; Expressão e interação; Apropriação do assunto; Clareza das ideias; Objetividade, Capacidade de análise e síntese; Argumentação das respostas; Tempo da apresentação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS

ANEXO VII – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção da taxa de inscrição para os exames de seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal no. 6.593/08 (ou 6.135 de 26/06/2007) e for membro de família de baixa renda. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchido, e anexar os seguintes documentos: a) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; b) Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; c) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

Eu, _____, CPF no
_____, portador do documento de identidade no
_____, candidato ao Curso de
_____ Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do
Cuidado em Saúde da Faculdade de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense,
declaro, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que:

Niterói, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE - PACCS



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES -



O (A):

DATA: __/__/__

QUESITOS	Valor	Pontuação auto atribuída	Checagem pela banca examinadora
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 1,0		
Especialização ou Residência	1,0		
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5		
Até 30 horas (0,1 por curso)			
Acima de 30 horas (0,15 por curso)			
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)			
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5		
Atividade de assistência			
Atividade de ensino			
Atividade de pesquisa			
Atividades administrativas			
Atividades de extensão			
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)	Máximo 2,5		
Bolsa de Pesquisa IC / IT			
Bolsa de Extensão			
Bolsa de Monitoria			
Programa Altos Estudos			

Estágio não curricular			
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)			
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0		
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos			
A1, A2 e A3	3,0		
A4 e B1	2,0		
B3, B4 e B5	1,0		
Livros publicados/organizados ou edições	2,0		
Capítulos de livros publicados	1,5		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5		
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3		
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3		
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3		
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3		
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5		
5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5		
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos			
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos			
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde			
6. OUTROS (BONIFICAÇÃO)	Máximo 1,25		
LICENÇA MATERNIDADE NOS ÚLTIMOS 2 ANOS? * Acrescentar 1.25 ao subtotal, em caso de licença maternidade nos últimos 24 meses.	() Sim () Não		
TOTAL:			